

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: 22.169/2018

Objeto: Termo de Fomento com o objetivo de manter e ampliar a parceria do poder público municipal com diversas atividades culturais para o desenvolvimento de talentos locais.

Contratado: Associação Cultural de Imigrante.

Valor Total: R\$127.118,39.

Justificativa:


SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Fundamento Legal: Art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Imigrante, 17 de maio de 2018.


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica, com exceção do objeto:


Rafael Coimbra Gonçalves
OAB/RS 47.596
Advogado